

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320



a Muni

DECRETO Nº 4665 , DE 26 DE julho DE 1982

Denomina RUA LÍBERO VALÉRIO a via pública que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA LÍBERO VALÉRIO a atual Rua "2" do Conjunto Residencial Quiririm "Fabrilar", com início na Rua "1" e término na Rua "8" do estado Conjunto Residencial, no Distrito de Quiririm.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA LÍBERO VALÉRIO  
"Sub-Prefeito de Quiririm"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 1982.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR